



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Elogia o servidor EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO pelo desempenho de suas atividades na Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 3615, pela competência, responsabilidade e dedicação no desempenho de suas atividades, no que se refere à iniciativa “Fomentar a prática do Protocolo e Peticionamento eletrônico no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe”, prevista no painel de contribuição local da Procuradoria da República em Sergipe (Acordo de Resultados 2018-2019).

Art. 2º Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 37.](#)